

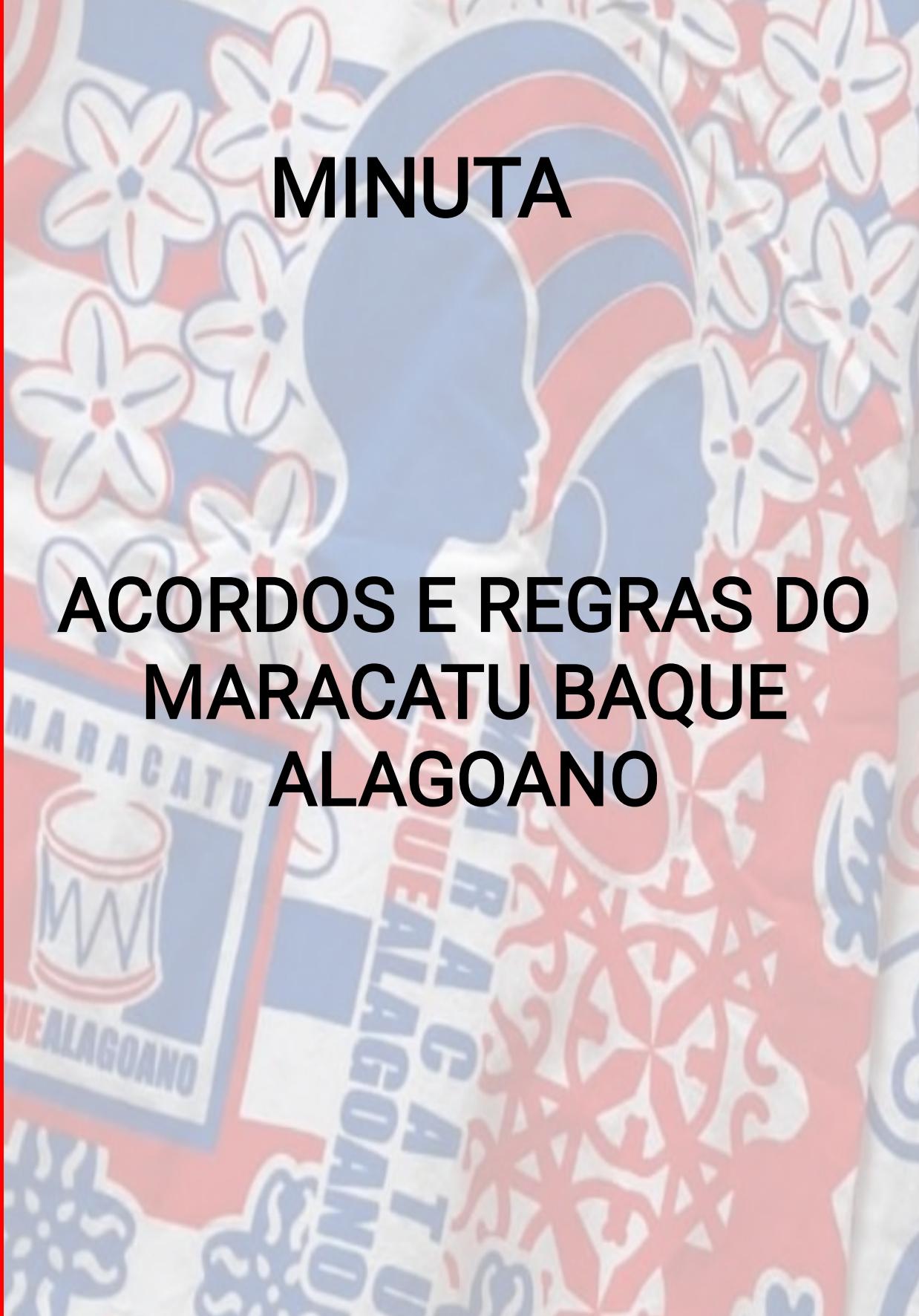


# MARACATU BAQUE ALAGOANO



FUNDADO EM 2007

[maracatubaquealagoano.blogspot.com.br](http://maracatubaquealagoano.blogspot.com.br)



# **MINUTA**

## **ACORDOS E REGRAS DO MARACATU BAQUE ALAGOANO**

# MISSÃO

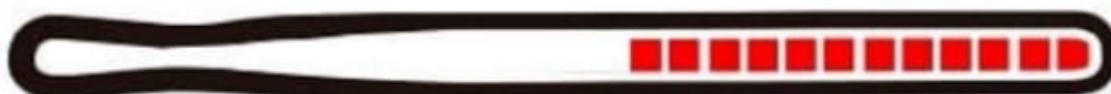
O Maracatu Baque Alagoano tem por missão difundir e promover o fortalecimento do maracatu em Alagoas, bem como das demais manifestações da cultura popular e seus respectivos mestres, além de fomentar a inclusão sociocultural através de suas apresentações e oficinas.



# REGRAS DO GRUPO

## REGRAS PARA OS ENSAIOS

1. Os ensaios ocorrem todos os sábados a partir das 14:00 horas até as 18:00 horas, podendo vir a sofrer alterações ou ampliação de dias, horários e locais, conforme necessidade do grupo.
2. Iniciado o ensaio, o integrante que chegar atrasado, deverá pedir **permissão a maestria** para poder ingressar ao corpo de batuqueiros ou de dança.
3. Durante os ensaios não é permitido o uso de bebidas alcoólicas e nenhum tipo de substância entorpecente.



# REGRAS DO GRUPO

## REGRAS PARA APRESENTAÇÕES

1. O horário e dias de apresentações serão, preferencialmente, marcadas em finais de semana, visando a participação da maioria dos seus membros.
2. Antes e durante as apresentações não será permitido o uso de bebidas alcoólicas e nenhum tipo de substância entorpecente.
3. O integrante que não estiver com a vestimenta **completa**, não poderá participar do evento.
4. Os integrantes deverão chegar ao local das apresentações com um mínimo de 30 (trinta) minutos de antecedência.
5. O integrante que chegar ao local do evento com o grupo já em formação e tocando, não poderá participar da apresentação.



# REGRAS DO GRUPO

## REGRAS PARA APRESENTAÇÕES

6. Só poderão participar das apresentações os integrantes que participarem pelo menos **50% (cinquenta por cento)** dos ensaios mensais que antecederem o evento e estiverem quites com o pagamento das mensalidades ou em acordo com o financeiro.
7. Nas duas apresentações consideradas mais importantes do grupo, a saber, **Jaraguá Folia (Prévias Carnavalescas)** e **Mês da Cultura Popular / Folclore (Agosto)**, os integrantes terão que participar de no mínimo de **70% (setenta por cento)** dos ensaios definidos para estas apresentações.
8. Além de cumprir com o percentual pré-fixado de presença nos ensaios, o musicista deverá dominar todas as músicas do repertório do grupo.
9. Além de cumprir com o percentual pré-fixado de presença nos ensaios, o dançarino (quando houver) deverá dominar todos os passos do repertório do grupo.

# REGRAS DO GRUPO

## DOS FIGURINOS

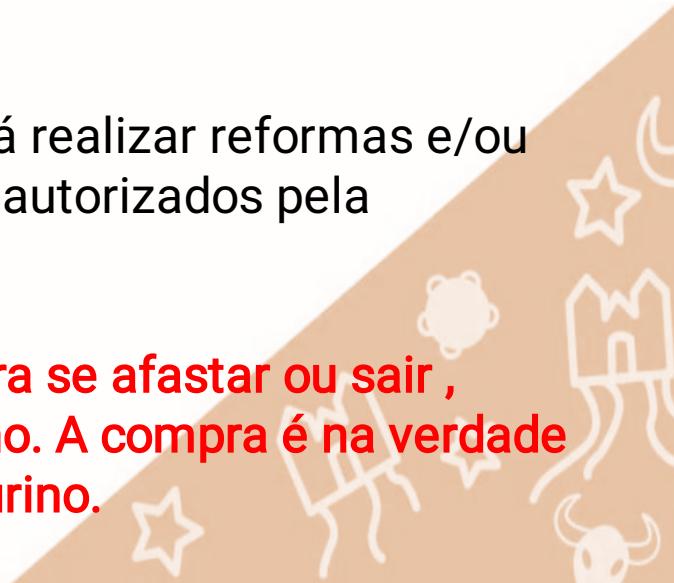
1. O figurino oficial é de **propriedade do grupo** para uso dos integrantes apenas em eventos do grupo, mesmo que haja pagamento de qualquer percentual.
2. Cada integrante é responsável pela manutenção do figurino que está utilizando, devendo devolvê-la em caso de afastamento, temporário ou não, arcando com qualquer avaria e/ou perda.
3. Havendo necessidade o grupo poderá realizar ações para angariar fundos para cobrir os custos totais e/ou parciais dos figurinos, devendo seus integrantes participar diretamente destas ações.



# REGRAS DO GRUPO

## DOS FIGURINOS

4. Caso o integrante esteja em conformidade com o percentual de ensaios, bem como pagamento das mensalidades, poderá, se assim desejar, comprar o figurino, obrigando-se a usá-la, somente nas apresentações do grupo. A compra/pagamento será estabelecida por critérios de percentual, levando em consideração a participação do integrante.
5. Os figurinos considerados **oficiais** só poderão ser utilizadas em eventos do grupo e/ou quando autorizadas pela coordenação artística e/ou comissão de figurino.
6. O integrante só poderá realizar reformas e/ou ajustes se devidamente autorizados pela comissão de figurino.
7. **O integrante que queira se afastar ou sair , deverá devolver o figurino. A compra é na verdade um uso exclusivo do figurino.**



# REGRAS DO GRUPO

## DOS INSTRUMENTOS

1. O grupo dispõe de alguns instrumentos de uso comum, que normalmente são utilizados nas oficinas e pelos isentos. **Estes instrumentos só poderão ser utilizados em eventos do grupo;**
2. Cada integrante deverá ter seu próprio instrumento, incluindo as baquetas e talabartes. com exceção dos integrantes isentos que deverão zelar pelos itens.
3. A conservação e manutenção dos instrumentos são de responsabilidade dos seus donos ou usuários no caso de instrumento do grupo.
4. O instrumento particular que sofrer avaria, sem culpa de seu proprietário, durante os eventos do grupo, dará direito ao seu proprietário se, caso assim o deseje, receber abono do valor correspondente a uma mensalidade.
5. Os novos integrantes, que ingressarem no grupo ao final de uma oficina, terão um prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para adquirir seu instrumento, exceto os isentos.
6. Qualquer avaria causada nos instrumentos do grupo será de responsabilidade do batuqueiros que causar o dano, devendo arcar com os custos de manutenção do mesmo.

# REGRAS DO GRUPO

## DAS MENSALIDADES

1. Todo e qualquer membro do grupo, sócio ou não, deverá arcar com o pagamento da mensalidade estipulada e aprovada pelo grupo reunido em assembleia geral.
2. A contribuição é obrigatória para todos os membros do grupo, entretanto, o membro que comprovadamente não possua condições financeiras de arcar com o pagamento do valor integral ou parcial, deve declarar sua situação a **Coordenação Financeira**, para que estes avaliem se o membro poderá ser contemplado com desconto ou isenção, visando assim, a manutenção de todos os integrantes no grupo.
3. O grupo mantém cotas que pode chegar até **15%** distribuídos entre isenções, abatimentos e prestação de serviços para o grupo na proporção de seus integrantes. Tais cotas são reavaliadas **a cada 6 meses ou sempre que necessário**.
4. Em contrapartida, os isentos devem colaborar ativamente para com as atividades do grupo, inclusive e principalmente, não faltando aos ensaios semanais e preparatórios para apresentações.

# REGRAS DO GRUPO

## DAS MENSALIDADES

5. A manutenção da mensalidade é obrigatória, mesmo em períodos de recesso, ou ainda se o **integrante sócio** estiver temporariamente afastado. O **integrante colaborador** que solicitar afastamento poderá suspender ao pagamento das mensalidades desde que esteja em dia.
6. Caso o integrante não compareça por um período de 60 (sessenta) dias consecutivos sem justificativa aos ensaios será considerado como afastado, tendo solicitado ou não afastamento e só poderá retornar as atividades após pagamento de todas as mensalidades em aberto.
7. As mensalidades devem ser pagas até o segundo sábado do mês.
8. Os integrantes que possuam abatimento devem efetuar o pagamento até a data do vencimento.
9. **Prestação de contas ocorrerá semestralmente.**

# **REGRAS DO GRUPO**

## **DAS MENSALIDADES**

- 10.** Será cobrada multa de **17% do valor da mensalidade** ao integrante que não efetuar o pagamento até a data do vencimento. O valor da multa poderá ser revisto, conforme necessidade.
- 11.** A suspensão das mensalidades só será concedida mediante afastamento do colaborador, desde que comunicado tal afastamento ou após 60 (sessenta) dias consecutivos ausente.
- 12.** O integrante sócio que solicitar afastamento, desde que tenha interesse em permanecer como sócio, deverá pagar 50% da mensalidade vigente, mensalmente.
- 13.** O integrante que tiver com 2 ou mais mensalidades em atraso, não acordado com o financeiro ou descumprir o acordo, não poderá participar das atividades do grupo, sejam ensaios, apresentações e etc.
- 14.** Será concedido descontos de 5% para pagamentos semestral e **10%** para pagamento anual.

# REGRAS DO GRUPO

## DAS REGRAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE OS MEMBROS DO GRUPO

1. Em atenção ao número de componentes do grupo, o meio de comunicação mais viável e que abrange um maior número de membros é através do WHATSAPP e e-mail e/ou outro meio adotado pelo grupo no momento.
2. O WHATSAPP e e-mail e/ou outro meio adotado pelo grupo no momento são as ferramentas que devem ser utilizadas para comunicação em geral do grupo e de seus integrantes entre si.
3. É preferível que as comunicações via WHATSAPP e-mail e/ou outro meio adotado pelo grupo no momento sejam informativas e não discursivas.
4. Os membros do grupo devem zelar para que mensagens enviados aos integrantes **não contenham cunho ofensivo de qualquer natureza, textos discriminatórios, spams, correntes, vírus, conteúdos eróticos e político partidário ou qualquer outro conteúdo que atente contra o acordo de convivência do grupo e de seus integrantes.**

# REGRAS DO GRUPO

## DAS REGRAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE OS MEMBROS DO GRUPO

5. As mensagens de WHATSAPP, e-mails e/ou outro meio adotado pelo grupo no momento devem, sempre que possível, ser direcionados a quem de direito, respeitado o assunto e competência, respeito, a saber: ao particular, às comissões, ao conselho, aos coordenadores, a assembleia geral.

## DAS MÍDIAS SOCIAIS

6. O integrante que solicitar afastamento ou tiver com 60 (sessenta) dias consecutivos sem se manifestar ou **sem justificativa** não poderá permanecer nas mídias sociais de comunicação interna do grupo.



# **REGRAS DO GRUPO**

## **DA PARTICIPAÇÃO EM OUTROS MARACATUS**

1. O integrante não poderá participar de outro grupo de maracatu no estado.
2. O integrante poderá participar de eventos correlatos de forma individual, como percussionista ou brincante , mas, sem representar o grupo.
3. O integrante que for convidado a participar de algum evento, apresentação, palestra e etc., de um outro grupo representando o MBA, só poderá se fazer presente mediante comunicação a coordenação artística e cultural.